



DECRETO Nº 030/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS–TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III,” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a inexigibilidade de licitação para a contratação, pelo **Fundo Municipal de Educação de Figueirópolis–TO**, da empresa **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.508.075/0001-20, para a prestação de serviços contábeis especializados consistentes na elaboração, acompanhamento e envio da prestação de contas junto ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, de forma bimestral e anual, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 12 (doze) meses.

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026.

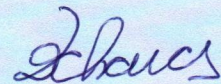
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 030/26 de 25/02/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 25/02/26


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025